



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1615

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
CHF6505	K430425462	18/05/2019
EGR6891	K430437577	24/06/2019
FRF8226	K430424435	14/06/2019
FWW4033	K430437241	18/06/2019
OOG5817	K430437029	04/06/2019
AXE8712	K430426075	12/12/2018
PZU9874	K430437663	25/06/2019
CKC2642	K430435636	06/05/2019
DGC3273	K430392528	16/05/2019
DNZ3234	K430434954	14/06/2019
FNN0930	K430434328	10/06/2019
DEX3169	K430430901	01/06/2019
DWC5625	K430424489	19/04/2019
QQC0812	K430437351	31/05/2019
PZU9874	K430437762	25/06/2019
GFN4119	K430434984	10/06/2019
KAI0903	K430316844	15/04/2019
FBM3518	K430434168	14/06/2019
ETK7087	K430436966	23/05/2019
FDV4800	K430421320	17/05/2019
AOO1358	K430924632	08/09/2019
DXR1074	K430924628	10/06/2019
BBY1033	K430924591	23/05/2019

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2019
ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1614**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BAA0464	K430434106	01/08/2019
BJN7395	K430434697	30/07/2019
ELZ4185	K430437564	22/06/2019
EIB4011	K430434859	26/06/2019
EFL6646	K430390282	02/08/2019
AXE8712	K430426075	12/12/2018
DUM3756	K430430613	03/08/2019
EKV1710	K430424944	07/08/2019
FKX8422	K430371805	07/07/2019
EPM7037	K430424930	05/08/2019
FQK0046	K430437935	22/07/2019
EPM7847	K430438413	05/08/2019
FUR2380	K430433683	12/07/2019
BTS3707	K430438449	08/08/2019
NZG0711	K430438368	02/08/2019

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2019
ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 53/2019

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ANA PAULA DA SILVA LANCHONETE ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 557/2019 - Série “U”, de 13 de agosto de 2019.

2 – GABRIEL ROZA BELO

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 513/2019 - Série “U”, de 25 de julho de 2019.

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 454/2019

Em 30 de agosto de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 10.358, de 24 de abril de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade de expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal HAROLDO PEDRINI, nomeado em 18 de junho de 1999, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 14.110-0, PIS/PASEP: 1.703.219.376-3, a partir de 18 de junho de 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento).

CUM P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PNATE	02/09/2019	7.223,04
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	02/09/2019	227.072,00

Presidente Prudente, 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio dos Decretos nº 30.090/2019, 30.113/2019 e 30.114/2019, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017 e Concurso Público Edital nº 01/2015, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	09/09/2019
HORÁRIO:	14h
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

- 01 – Patrícia Cayres Motta
- 02 – Vanessa Aparecida da Silva Lucindo
- 03 – Jaqueline Cleide Reis Fernandes
- 04 – Nayara Moreira Camargo
- 05 – Patrícia Maria Fernandes Essencio
- 06 – Mariana Muniz Oliveira
- 07 – Tatyane Bonora Silva da Costa
- 08 – Cleonice Aparecida da Silva Bertaco
- 09 – Priscila Angela Muniz de Oliveira

Professor de Educação Física

- 01 – Alexandre Pereira
- 02 – Gislaíne Cristina de Souza

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

PROFª Me. SÔNIA MARIA PELEGRINI

Secretária Municipal de Educação

LUCY FABIANA DE MORAES

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Rua Cyro Bueno, nº 86 – Jardim Cinquentenário

Tel.: 3918-4100 – CEP: 19060-560

Presidente Prudente - SP

e-mail: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br

